

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE <u>26 / 09 /2012</u> Tatione

DECRETO N° 7955, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Substitui membros do Decreto nº 7394/2012, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade da Serra – CONCIDADE SERRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3820/2012, Capítulo VIII, Subseção IV e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 118.708/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes representantes indicados para o Conselho da Cidade da Serra conforme descrito abaixo:

I – Representantes do Setor Público:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Titular: João Felício Scárdua;

Suplente: Guilherme Weichert Filho.

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

Titular: Luiz Cláudio Victor Rodrigues;

Suplente: Juliane Giacomin.

II – Representantes por Entidades do Setor Produtivo:

Rede Municipal de Economia Solidária Titular: Sandra Regina Bezerra Gomes; Suplente: Mayara Renata Neves Angelo.

SETPES – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros – ES Suplente: **Jesebel Baptista.**

Art. 2°. Fica designado representante das Organizações Ambientalistas o Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental Instituto Goiamum, com os seguintes representantes:

Titular: Iberê Sassi Suplente: Ádson Lima

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de setembro de 2012.

MADALENA SANTANA GOMES

Prefeita em Exercício